



**PROCESSO Nº 61985.000679/2019-11**

**CONTRATO Nº 11/2019-16**

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, celebrado pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL e a Nuclebrás Indústrias Pesadas S.A. - NUCLEP.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo - SP, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada, pelo seu Diretor Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, e pelo Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e por outro lado a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, empresa pública, criada pelo Decreto nº 76.805/1975, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.515.882/0003-30, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, BL-01, salas 613 e 614, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ e fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200, Brisamar, Itaguaí – RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS, por seu Diretor Comercial NICOLA MIRTO NETO, tendo em vista o que consta no Processo de Afastamento de Licitação nº 01/2019, com fundamento no artigo 28, §3º, inciso II, da Lei 13.303/2016 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência, bem como atualizar as datas o cronograma físico-financeiro, sem alteração do valor contratado, relacionado à atualização do cronograma das obras de prontificação do Bloco 40 do LABGENE.

Diante do acima exposto e com base nos artigos 72 e 81, inciso I, ambos da Lei nº 13.303/2016, ficam alteradas as Cláusula Primeira – OBJETO, Item 1.2 – Anexo VI e Terceira – PRAZOS DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – item 3.3, que passa a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**Item 1.2** – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Especificação de Compra no R11.01-1400-AC-0017 rev.3 e seus anexos;
- b) Anexo II - Projeto Básico;
- c) Anexo III - Proposta Técnico-Comercial no 089/19 rev.2 e seus anexos;
- d) Anexo IV - Planilha de Custos Agregada rev. 11;
- e) Anexo V - Planilha de Custos Analítica rev. 11; e
- f) Anexo VI - Cronograma Físico-Financeiro e Prazos Contratuais rev. 15;
- g) Anexo VII - Matriz de riscos;
- h) Anexo VIII - Descrição do escopo excluído do contrato;
- i) Processo de afastamento de licitação NUP 61985.000679/2019-11;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

3.3. O prazo de vigência terá início na data de assinatura do contrato original e se estenderá até 10/04/2028, compreendendo o prazo de execução (conclusão do escopo), a ocorrer até 13/10/2027, conforme indicado no Anexo VI, de recebimento e de pagamento do objeto.

”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo e pelos aditivos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura deste acordo, a renovação da garantia prestada para dar cobertura ao novo prazo contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e na Internet, conforme artigo 51, § 2º da Lei Nº 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO  
Diretor-Presidente  
Representante da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS  
Presidente da NUCLEP  
Representante da CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
SERGIO RICARDO MACHADO  
Diretor de Administração e Finanças  
Representante da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
NICOLA MIRTO NETO  
Diretor Comercial da NUCLEP  
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
Testemunha da CONTRATANTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Testemunha da CONTRATADA

## ANEXO VI R15 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PRAZOS CONTRATUAIS



| Sequencial | Item  | Evento Gerador                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo      | Valor do Evento |                  |
|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------|
| 1          | 33    | Colocação sobre o caminhão e transporte parcial ou total dos materiais, partes já fabricadas e consumíveis de soldagem das instalações do Centro Industrial Nuclear de Aramar, localizado na Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó, km 12,5, Iperó – São Paulo, até as instalações da Contratada, conforme Anexo IV, itens 1 e 2 | concluído  | 1,88%           | R\$ 1.171.224,96 |
| 2          | 21A   | Fabricação do inserto Metálico da Sela Fixa de acordo com desenho IS12027-00000-45-053 (grupo 45). Fornecimento das porcas de fixação dos chumbadores, de acordo com desenho R11.02-1400-CC-0515                                                                                                                          | concluído  | 0,58%           | R\$ 359.560,83   |
| 3          | 20A.1 | Fabricação dos Calços de deslizamento das selas móveis                                                                                                                                                                                                                                                                    | concluído  | 1,35%           | R\$ 842.809,51   |
|            | 20A.2 | Conclusão do Databook para fabricação dos calços de deslizamento das Selas Móveis                                                                                                                                                                                                                                         | 23/08/2025 | 0,07%           | R\$ 44.358,40    |
| 4          | 21B   | Montagem do inserto Metálico da Sela Fixa de acordo com desenho IS12027-00000-45-053 (grupo 45) e levantamento em campo da posição dos chumbadores antes da furação na chapa. Execução de obra civil necessária para a fixação do inserto metálico                                                                        | concluído  | 0,05%           | R\$ 30.009,12    |
| 5          | 20B.1 | Montagem em campo dos calços de deslizamento das Selas Móveis nas Chapas de Base (grupo 45) e das Selas Móveis de acordo com Anexo IV, item 2.1                                                                                                                                                                           | 24/02/2025 | 1,18%           | R\$ 732.358,74   |
|            | 20B.2 | Conclusão do Databook da montagem em campo dos calços de deslizamento das Selas Móveis nas Chapas de Base (grupo 45)                                                                                                                                                                                                      | 23/08/2025 | 0,06%           | R\$ 38.545,20    |
| 6          | 1A.1  | Término da Fabricação do Setor 1 Inferior (Grupo 15)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24/02/2025 | 0,37%           | R\$ 228.116,06   |
|            | 1A.2  | Término da Fabricação do Setor 2 Inferior (Grupo 15)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24/02/2025 | 0,29%           | R\$ 181.455,96   |
|            | 1A.3  | Término da Fabricação do Setor 3 Inferior (Grupo 15)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24/02/2025 | 0,29%           | R\$ 181.455,96   |
|            | 1A.4  | Término da Fabricação do Setor 1 Superior (Grupo 15)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 23/01/2025 | 0,23%           | R\$ 145.164,77   |
|            | 1A.5  | Término da Fabricação do Setor 2 Superior (Grupo 15)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 23/01/2025 | 0,20%           | R\$ 124.426,94   |
|            | 1A.6  | Término da Fabricação do Setor 3 Superior (Grupo 15)                                                                                                                                                                                                                                                                      | 23/01/2025 | 0,20%           | R\$ 124.426,94   |
|            | 1A.7  | Conclusão do Databook do Grupo 15;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22/07/2025 | 0,08%           | R\$ 51.844,57    |
| 7          | 22    | Montagem em Campo da Sela Fixa no Inserto Metálico (grupo 45)                                                                                                                                                                                                                                                             | concluído  | 1,25%           | R\$ 781.082,98   |
| 8          | 25A.1 | Projeto e fabricação da escotilha de acesso da região inferior da Antepara de Ré, conforme desenho R11.01-1423-QC-0001                                                                                                                                                                                                    | 24/04/2025 | 0,37%           | R\$ 233.055,24   |
|            | 25A.2 | Conclusão do Databook da fabricação da escotilha de acesso da região inferior da Antepara de Ré, conforme desenho R11.01-1423-QC-0001                                                                                                                                                                                     | 20/05/2025 | 0,02%           | R\$ 12.266,07    |
| 9          | 9A.1  | Recebimento e corte de todas as posições da Antepara de Vante (grupo 28)                                                                                                                                                                                                                                                  | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 9A.2  | Término da Fabricação do costado da Antepara de Vante Inferior e Superior (grupo 28)                                                                                                                                                                                                                                      | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 9A.3  | Montagem, Solda e Ensaios do espelho + casco, Anel Intermediário + Casco e Anel Superior + Casco da Antepara de Vante Inferior (grupo 28)                                                                                                                                                                                 | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 9A.4  | Montagem, Solda e Ensaios das Vigas principais da Antepara de Vante Inferior (grupo 28)                                                                                                                                                                                                                                   | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 9A.5  | Término da Fabricação da Antepara de Vante Inferior (grupo 28)                                                                                                                                                                                                                                                            | 24/02/2025 | 0,41%           | R\$ 254.848,32   |
|            | 9A.6  | Montagem, Solda e Ensaios do espelho + casco, Anel Intermediário + Casco e Anel Superior + Casco da Antepara de Vante Superior (grupo 28)                                                                                                                                                                                 | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 9A.7  | Montagem, Solda e Ensaios das Vigas principais da Antepara de Vante Superior (grupo 28)                                                                                                                                                                                                                                   | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 9A.8  | Término da Fabricação da Antepara de Vante Superior (grupo 28)                                                                                                                                                                                                                                                            | 24/02/2025 | 0,41%           | R\$ 254.848,31   |
|            | 9A.9  | Conclusão do Databook do Grupo 28                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 23/08/2025 | 0,12%           | R\$ 72.813,81    |

| Sequencial | Item  | Evento Gerador                                                                                                                                                    | Prazo      | Valor do Evento |                  |
|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------|
| 10         | 10A.1 | Recebimento e corte de todas as posições da Antepara de Ré (grupo 29)                                                                                             | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 10A.2 | Término da Fabricação do costado da Antepara de Ré Inferior e Superior (grupo 29)                                                                                 | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 10A.3 | Montagem, Solda e Ensaio do espelho + casco, Anel Superior + Casco e Caverna + Casco da Antepara de Ré Inferior (grupo 29)                                        | 24/02/2025 | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 10A.4 | Montagem, Solda e Ensaio das Vigas T da Antepara de Ré Inferior (grupo 29)                                                                                        | 24/02/2025 | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 10A.5 | Término da Fabricação da Antepara de Ré Inferior (grupo 29)                                                                                                       | 24/02/2025 | 0,41%           | R\$ 254.848,32   |
|            | 10A.6 | Montagem, Solda e Ensaio do espelho + casco, Anel Superior + Casco e Caverna + Casco da Antepara de Ré Superior (grupo 29)                                        | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 10A.7 | Montagem, Solda e Ensaio das Vigas T da Antepara de Ré Superior (grupo 29)                                                                                        | concluído  | 0,23%           | R\$ 145.627,61   |
|            | 10A.8 | Término da Fabricação da Antepara de Ré Superior (grupo 29)                                                                                                       | 24/02/2025 | 0,41%           | R\$ 254.848,31   |
|            | 10A.9 | Conclusão do Databook do Grupo 29                                                                                                                                 | 23/08/2025 | 0,12%           | R\$ 72.813,81    |
| 11         | 29    | Internação dos acumuladores de água borada do SRE (2156-VP3/4)                                                                                                    | 12/01/2027 | 0,42%           | R\$ 260.360,99   |
| 12         | 25B.1 | Montagem da escotilha de acesso na região inferior da Antepara de Ré, conforme desenho R11.01-1423-QC-0001                                                        | 26/12/2026 | 0,10%           | R\$ 60.306,16    |
|            | 25B.2 | Conclusão do Databook da Montagem da escotilha de acesso na região inferior da Antepara de Ré                                                                     | 01/06/2027 | 0,01%           | R\$ 3.174,01     |
| 13         | 1B.1  | Montagem em campo do Setor 1 Inferior                                                                                                                             | 24/02/2025 | 1,58%           | R\$ 983.187,18   |
|            | 1B.2  | Montagem em campo do Setor 2 Inferior                                                                                                                             | 24/02/2025 | 1,35%           | R\$ 842.731,87   |
|            | 1B.3  | Montagem em campo do Setor 3 Inferior                                                                                                                             | 24/02/2025 | 1,35%           | R\$ 842.731,87   |
|            | 1B.4  | Conclusão do Databook da Montagem em Campo do grupo 15 Inferior                                                                                                   | 23/08/2025 | 0,23%           | R\$ 140.455,31   |
| 14         | 9B.1  | Montagem em campo da Antepara de Vante Inferior (grupo 28)                                                                                                        | 24/02/2025 | 1,18%           | R\$ 737.260,05   |
|            | 9B.2  | Montagem em campo da Antepara de Vante Superior (grupo 28)                                                                                                        | 24/02/2025 | 1,18%           | R\$ 737.260,05   |
|            | 9B.3  | Conclusão do Databook da Montagem em Campo do grupo 28                                                                                                            | 23/08/2025 | 0,12%           | R\$ 77.606,33    |
| 15         | 10B.1 | Montagem em campo da Antepara de Ré Inferior (grupo 29)                                                                                                           | 24/02/2025 | 1,18%           | R\$ 737.260,05   |
|            | 10B.2 | Montagem em campo da Antepara de Ré Superior (grupo 29)                                                                                                           | 24/02/2025 | 1,18%           | R\$ 737.260,05   |
|            | 10B.3 | Conclusão do Databook da Montagem em Campo do grupo 29                                                                                                            | 23/08/2025 | 0,12%           | R\$ 77.606,33    |
| 16         | 31    | Nivelamento, alinhamento e a montagem definitiva em campo tanque do dos Tanques de Compensação (2156-VP1/VP2). Não inclui interligação e montagem com os sistemas | 30/04/2027 | 0,63%           | R\$ 390.541,49   |
| 17         | 4.1   | Fabricação das estruturas para suportação dos Equipamentos do Sistema de Resfriamento de Emergência (grupo 22)                                                    | concluído  | 1,13%           | R\$ 703.684,39   |
|            | 4.2   | Conclusão do Databook do Grupo 22                                                                                                                                 | 07/05/2025 | 0,06%           | R\$ 37.036,02    |
| 18         | 28    | Internação dos Trocadores de Calor do SRE (2156-TC1/TC2)                                                                                                          | 06/04/2027 | 0,42%           | R\$ 260.360,99   |
| 19         | 17.1  | Recebimento e corte das posições do Fundo do TBP                                                                                                                  | concluído  | 0,26%           | R\$ 164.261,92   |
|            | 17.2  | Montagem virolas 1 e 2+3 do Fundo do TBP nos Setores 1 + 2 Inferiores                                                                                             | concluído  | 0,53%           | R\$ 328.523,85   |
|            | 17.3  | Recebimento e corte das posições do TBP                                                                                                                           | 04/03/2025 | 0,13%           | R\$ 82.130,96    |
|            | 17.4  | Fabricação da Virola 1                                                                                                                                            | 24/04/2025 | 0,26%           | R\$ 164.261,92   |
|            | 17.5  | Fabricação da Virola 2                                                                                                                                            | 13/05/2025 | 0,26%           | R\$ 164.261,92   |
|            | 17.6  | Fabricação da Virola 3                                                                                                                                            | 29/05/2025 | 0,26%           | R\$ 164.261,92   |
|            | 17.7  | Fabricação da Virola 4                                                                                                                                            | 16/06/2025 | 0,26%           | R\$ 164.261,92   |
|            | 17.8  | Fabricação da Virola 5                                                                                                                                            | 03/07/2025 | 0,26%           | R\$ 164.261,92   |
|            | 17.9  | Conclusão das Atividades do TBP                                                                                                                                   | 06/08/2025 | 0,26%           | R\$ 164.261,92   |
|            | 17.10 | Conclusão do Databook do Grupo 37                                                                                                                                 | 02/02/2026 | 0,13%           | R\$ 82.130,99    |
| 20         | 18.1A | Recebimento e corte das posições dos trocadores de Calor R11.01-2183-TC1 a TC4 (grupo 37);                                                                        | 21/02/2025 | 1,82%           | R\$ 1.135.309,82 |
|            | 18.1B | Fabricação dos trocadores de Calor R11.01-2183-TC1 a TC4 (grupo 37);                                                                                              | 26/08/2025 | 1,82%           | R\$ 1.135.309,82 |
|            | 18.2  | Conclusão do Databook da Fabricação dos trocadores de Calor R11.01-2183-TC1 a TC4 (grupo 37)                                                                      | 22/02/2026 | 0,19%           | R\$ 119.506,30   |

| Sequencial | Item  | Evento Gerador                                                                  | Prazo      | Valor do Evento |                  |
|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------|
| 21         | 8.1   | Recebimento e corte do Material do convés do Pressurizador 2141-PZ1 (grupo 27)  | concluído  | 0,21%           | R\$ 132.468,82   |
|            | 8.2   | Fabricação do convés do Pressurizador 2141-PZ1 (grupo 27)                       | 06/02/2025 | 1,13%           | R\$ 706.500,38   |
|            | 8.3   | Conclusão do Databook do Grupo 27                                               | 05/08/2025 | 0,07%           | R\$ 44.156,28    |
| 22         | 23A.1 | Projeto das Escadas e Plataformas do Compartimento de Vante                     | concluído  | 0,70%           | R\$ 438.764,63   |
|            | 23A.2 | Fabricação das Escadas e Plataformas do Compartimento de Vante                  | 07/04/2025 | 0,63%           | R\$ 394.888,16   |
|            | 23A.3 | Conclusão do Databook das Escadas e Plataformas do Compartimento de Vante       | 04/10/2025 | 0,07%           | R\$ 43.876,46    |
| 23         | 24A.1 | Projeto de Escadas e Plataformas do Compartimento de Ré                         | concluído  | 0,70%           | R\$ 438.764,63   |
|            | 24A.2 | Fabricação de Escadas e Plataformas do Compartimento de Ré                      | 19/04/2025 | 0,63%           | R\$ 394.888,16   |
|            | 24A.3 | Conclusão do Databook das Escadas e Plataformas do Compartimento de Ré          | 16/10/2025 | 0,07%           | R\$ 43.876,46    |
| 24         | 3A.1  | Fabricação das Juntas de Expansão de Vante e Ré                                 | 30/09/2025 | 3,20%           | R\$ 1.993.308,54 |
|            | 3A.2  | Conclusão do Databook do Grupo 21                                               | 29/03/2026 | 0,17%           | R\$ 104.910,98   |
| 25         | 2A.1  | Fabricação dos Blanks do Tampo de Vante (Grupo 20)                              | concluído  | 0,40%           | R\$ 246.670,22   |
|            | 2A.2  | Fabricação dos Blanks do Tampo de Ré (Grupo 20)                                 | concluído  | 0,40%           | R\$ 246.670,22   |
|            | 2A.3  | Fabricação do Cilindro de Vante (Grupo 20)                                      | concluído  | 0,40%           | R\$ 246.670,22   |
|            | 2A.4  | Fabricação do Cilindro de Ré (Grupo 20)                                         | concluído  | 0,40%           | R\$ 246.670,22   |
|            | 2A.5  | Conformação do Tampo de Vante Inferior (Grupo 20)                               | 16/01/2025 | 0,32%           | R\$ 197.336,18   |
|            | 2A.6  | Conformação do Tampo de Vante Superior (Grupo 20)                               | 16/01/2025 | 0,32%           | R\$ 197.336,18   |
|            | 2A.7  | Conformação do Tampo de Ré Inferior (Grupo 20)                                  | 05/04/2025 | 0,32%           | R\$ 197.336,18   |
|            | 2A.8  | Conformação do Tampo de Ré Superior (Grupo 20)                                  | 05/04/2025 | 0,32%           | R\$ 197.336,18   |
|            | 2A.9  | Término da Fabricação do Tampo de Vante Inferior (grupo 20)                     | 04/04/2025 | 0,23%           | R\$ 141.835,38   |
|            | 2A.10 | Término da Fabricação do Tampo de Vante Superior (grupo 20)                     | 21/04/2025 | 0,23%           | R\$ 141.835,38   |
|            | 2A.11 | Término da Fabricação do Tampo de Ré Inferior (grupo 20)                        | 25/06/2025 | 0,23%           | R\$ 141.835,38   |
|            | 2A.12 | Término da Fabricação do Tampo de Ré Superior (grupo 20)                        | 25/06/2025 | 0,23%           | R\$ 141.835,38   |
|            | 2A.13 | Conclusão do Databook do Grupo 20                                               | 22/12/2025 | 0,20%           | R\$ 123.335,10   |
| 26         | 5.1   | Recebimento e Corte do material do Grupo 23 - Lado Bombordo                     | concluído  | 0,12%           | R\$ 74.072,04    |
|            | 5.2   | Término da fabricação do Grupo 23 - Lado Bombordo                               | 30/04/2025 | 0,45%           | R\$ 277.770,15   |
|            | 5.3   | Recebimento e Corte do material do Grupo 23 - Lado Boreste                      | concluído  | 0,12%           | R\$ 74.072,04    |
|            | 5.4   | Término da fabricação do Grupo 23 - Lado Boreste                                | 30/04/2025 | 0,45%           | R\$ 277.770,15   |
|            | 5.5   | Conclusão do Databook do Grupo 23                                               | 27/10/2025 | 0,06%           | R\$ 37.036,03    |
| 27         | 16A.1 | Recebimento e corte das Posições do Grupo 36                                    | 14/01/2025 | 0,36%           | R\$ 223.829,36   |
|            | 16A.2 | Fabricação do Corredor e Plataformas de Apoio (Grupo 36)                        | 18/02/2025 | 0,78%           | R\$ 484.963,61   |
|            | 16A.3 | Conclusão do Databook do Grupo 36;                                              | 17/08/2025 | 0,06%           | R\$ 37.304,89    |
| 28         | 7.1   | Recebimento e corte das Posições do Grupo 26                                    | concluído  | 0,56%           | R\$ 350.380,69   |
|            | 7.2   | Fabricação do convés dos Geradores de Vapor 2141-GV1 e 2141-GV2 (grupo 26)      | 06/02/2025 | 1,22%           | R\$ 759.158,17   |
|            | 7.3   | Conclusão do Databook do Grupo 26                                               | 05/08/2025 | 0,09%           | R\$ 58.396,78    |
| 29         | 6.1   | Recebimento e corte das posições do Grupo 24                                    | 06/02/2025 | 0,88%           | R\$ 546.050,06   |
|            | 6.2   | Fabricação das Mesas das Bombas do Primário (grupo 24)                          | 21/04/2025 | 0,79%           | R\$ 491.445,05   |
|            | 6.3   | Conclusão do Databook do Grupo 24                                               | 27/10/2025 | 0,09%           | R\$ 54.605,01    |
| 30         | 12A.1 | Recebimento e corte das posições do Grupo 31                                    | 06/02/2025 | 1,38%           | R\$ 861.805,33   |
|            | 12A.2 | Fabricação das Bocas para Equipamento do Compartimento Principal BEP (grupo 31) | 06/02/2025 | 1,24%           | R\$ 775.624,80   |
|            | 12A.3 | Conclusão do Databook do Grupo 31                                               | 05/08/2025 | 0,14%           | R\$ 86.180,53    |
| 31         | 13A.1 | Recebimento e corte das posições do Grupo 33                                    | 06/02/2025 | 0,87%           | R\$ 544.799,73   |
|            | 13A.2 | Fabricação das Bocas para Equipamento do Compartimento de Ré BER (grupo 33)     | 06/02/2025 | 0,79%           | R\$ 490.319,75   |
|            | 13A.3 | Conclusão do Databook do Grupo 33                                               | 05/08/2025 | 0,09%           | R\$ 54.479,97    |
| 32         | 14A.1 | Recebimento e corte das posições do Grupo 34                                    | 06/02/2025 | 0,87%           | R\$ 544.799,73   |
|            | 14A.2 | Fabricação das Bocas para Equipamento do Compartimento de Vante BEV (grupo 34)  | 24/02/2025 | 0,79%           | R\$ 490.319,75   |
|            | 14A.3 | Conclusão do Databook do Grupo 34                                               | 23/08/2025 | 0,09%           | R\$ 54.479,97    |

| Sequencial | Item  | Evento Gerador                                                                                                                                                                             | Prazo      | Valor do Evento |                  |
|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------|
| 33         | 12B.1 | Montagem das Bocas para Equipamento do Compartimento Principal BEP na parte superior no costado cilíndrico                                                                                 | 13/03/2025 | 0,80%           | R\$ 497.061,53   |
|            | 12B.2 | Conclusão do Databook da Montagem das Bocas para Equipamento do Compartimento Principal BEP na parte superior no costado cilíndrico                                                        | 09/09/2025 | 0,04%           | R\$ 26.161,13    |
| 34         | 13B.1 | Montagem das Bocas para Equipamento do Compartimento de Ré BER na calota de Ré                                                                                                             | 30/07/2025 | 0,80%           | R\$ 497.061,53   |
|            | 13B.2 | Conclusão do Databook da Montagem das Bocas para Equipamento do Compartimento de Ré BER na calota de Ré                                                                                    | 26/01/2026 | 0,04%           | R\$ 26.161,13    |
| 35         | 14B.1 | Montagem das Bocas para Equipamento do Compartimento de Vante BEV na calota de Vante;                                                                                                      | 09/05/2025 | 0,80%           | R\$ 497.061,53   |
|            | 14B.2 | Conclusão do Databook da Montagem das Bocas para Equipamento do Compartimento de Vante BEV na calota de Vante                                                                              | 05/11/2025 | 0,04%           | R\$ 26.161,13    |
| 36         | 16B.1 | Montagem do Corredor no casco cilíndrico superior                                                                                                                                          | 25/03/2025 | 1,26%           | R\$ 786.476,07   |
|            | 16B.2 | Conclusão do Databook da Montagem do Corredor no casco cilíndrico superior                                                                                                                 | 21/09/2025 | 0,07%           | R\$ 41.393,48    |
| 37         | 15.1  | Recebimento e corte das posições do Grupo 35                                                                                                                                               | 06/02/2025 | 1,77%           | R\$ 1.105.456,70 |
|            | 15.2  | Fabricação das Antecâmaras de Pessoal de Vante (Grupo 35)                                                                                                                                  | 01/03/2025 | 0,67%           | R\$ 414.546,26   |
|            | 15.3  | Fabricação das Antecâmaras de Pessoal de Ré (Grupo 35)                                                                                                                                     | 01/03/2025 | 0,67%           | R\$ 414.546,26   |
|            | 15.4  | Montagem na Calotas de Vante (Grupo 35 + Grupo 20)                                                                                                                                         | 07/06/2025 | 0,55%           | R\$ 345.455,22   |
|            | 15.5  | Montagem na Calotas de Ré (Grupo 35 + Grupo 20)                                                                                                                                            | 30/07/2025 | 0,55%           | R\$ 345.455,22   |
|            | 15.6  | Conclusão do Databook do Grupo 35                                                                                                                                                          | 26/01/2026 | 0,22%           | R\$ 138.182,10   |
| 38         | 30    | Internação das bombas do Sistema de Coleta de Vazamentos do Primário 2173-B01A/B01B                                                                                                        | 03/03/2027 | 0,21%           | R\$ 130.180,50   |
| 39         | 19A.1 | Recebimento e corte das posições do Grupo 38                                                                                                                                               | concluído  | 0,55%           | R\$ 344.897,91   |
|            | 19A.2 | Fabricação do tanque de expansão do TBP R11.01-2183-TQ2 (grupo 38)                                                                                                                         | 24/02/2025 | 1,20%           | R\$ 747.278,80   |
|            | 19A.3 | Conclusão do Databook do Grupo 38;                                                                                                                                                         | 23/08/2025 | 0,09%           | R\$ 57.482,98    |
| 40         | 19B.1 | Montagem do tanque de expansão do TBP R11.01-2183-TQ2 (grupo 38). Não inclui interligação e montagem com os sistemas                                                                       | 25/03/2025 | 0,42%           | R\$ 264.705,10   |
|            | 19B.2 | Conclusão do Databook da Montagem do tanque de expansão do TBP R11.01-2183-TQ2 (grupo 38). Não inclui interligação e montagem com os sistemas                                              | 21/09/2025 | 0,02%           | R\$ 13.931,85    |
| 41         | 11.1  | Recebimento e corte das posições do Grupo 30                                                                                                                                               | 06/02/2025 | 1,79%           | R\$ 1.115.442,35 |
|            | 11.2  | Fabricação da Boca para Troca de Combustível BT (grupo 30)                                                                                                                                 | 27/03/2025 | 1,61%           | R\$ 1.003.898,11 |
|            | 11.3  | Conclusão do Databook do Grupo 30                                                                                                                                                          | 23/09/2025 | 0,18%           | R\$ 111.544,23   |
| 42         | 23B.1 | Montagem das Escadas e Plataformas do Compartimento de Vante, conforme desenho R11.01-1442-QD-0003                                                                                         | 28/01/2027 | 0,80%           | R\$ 500.002,32   |
|            | 23B.2 | Conclusão do Databook da Montagem das Escadas e Plataformas do Compartimento de Vante                                                                                                      | 27/07/2027 | 0,04%           | R\$ 26.315,91    |
| 43         | 24B.1 | Montagem de Escadas e Plataformas do Compartimento de Ré, conforme desenho R11.01-1442-QD-0004;                                                                                            | 15/02/2027 | 0,80%           | R\$ 500.002,32   |
|            | 24B.2 | Conclusão do Databook da Montagem de de Escadas e Plataformas do Compartimento de Ré                                                                                                       | 14/08/2027 | 0,04%           | R\$ 26.315,91    |
| 44         | 2B    | Montagem em campo das calotas de Vante e de Ré                                                                                                                                             | 10/06/2027 | 3,94%           | R\$ 2.453.857,73 |
| 45         | 27    | Internação das bombas de circulação de refrigerante do sistema de resfriamento de emergência (SRE) (2156-B5/B6) e das bombas do Sistema de Coleta de Vazamentos do Primário 2173-B02A/B02B | 19/03/2027 | 0,84%           | R\$ 520.721,99   |
| 46         | 3B    | Montagem em Campo, sobre o Vaso da Contenção, das Juntas de Expansão de Vante e Ré com os chumbadores para fixação na parede da piscina (grupo 21)                                         | 10/09/2027 | 5,35%           | R\$ 3.332.620,72 |
| 47         | 26    | Fechamento do Casco Cilíndrico: montagem da parte superior do casco cilíndrico, Boca de Troca de Combustível e tubulões da BEP e BT                                                        | 30/07/2027 | 4,18%           | R\$ 2.603.102,98 |
| 48         | 32    | Teste Final de pressão e de Estanqueidade do Vaso da Contenção. Pintura final/ retoques das peças fornecidas e montadas                                                                    | 13/10/2027 | 2,51%           | R\$ 1.562.165,96 |

| Sequencial                | Item | Evento Gerador                                                                                                                                                                         | Prazo      | Valor do Evento |                          |
|---------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------|
| 49                        | 34   | Serviços Adicionais relativos ao Parecer do Comitê Técnico de Avaliação N° 2B                                                                                                          | concluído  | 0,33%           | R\$ 204.927,78           |
| 50                        | 35   | Serviços Adicionais relativos aos Pareceres dos Comitês Técnicos de Avaliação N° 3A e N° 3B                                                                                            | concluído  | 0,17%           | R\$ 104.258,89           |
| 51                        | 36   | Serviços Adicionais de verificação/análise dimensional e correção das Selas Móveis                                                                                                     | 24/02/2025 | 1,08%           | R\$ 670.635,94           |
| 52                        | 37   | Serviços Adicionais de recebimento técnico diferenciado de consumíveis de soldagem fornecidos pela AMAZUL e aquisição para reposição devido à reprovação parcial                       | concluído  | 1,14%           | R\$ 708.359,60           |
| 53                        | 38   | Serviços Adicionais de pintura das Selas Móveis e suas chapas de base                                                                                                                  | concluído  | 0,21%           | R\$ 131.467,12           |
| 54                        | 39   | Serviços Adicionais de avaliação e revisão de projeto do convés dos geradores de vapor (GVs)                                                                                           | concluído  | 0,30%           | R\$ 184.315,85           |
| 55                        | 40   | Serviços Adicionais de avaliação e revisão de projeto da boca de troca de combustível (BT)                                                                                             | concluído  | 0,32%           | R\$ 198.447,91           |
| 56                        | 41   | Serviços Adicionais de elaboração do projeto para travamento do casco                                                                                                                  | concluído  | 0,51%           | R\$ 319.897,56           |
| 57                        | 42   | Serviços Adicionais de avaliação e revisão de projeto do tanque de blindagem primária (TBP)                                                                                            | 13/12/2024 | 1,76%           | R\$ 1.099.956,72         |
| 58                        | 43   | Serviços Adicionais de escolta armada para o transporte das Anteparas de Vante e Ré superiores do Bloco 40 do LABGENE, de Itaguaí/RJ para Iperó/SP                                     | concluído  | 0,01%           | R\$ 5.368,22             |
| 59                        | 44   | Serviços Adicionais de escolta armada para o transporte das Anteparas de Vante e Ré inferiores e Seção 3 inferior do Bloco 40 do LABGENE, de Itaguaí/RJ para Iperó/SP                  | concluído  | 0,61%           | R\$ 377.106,66           |
| 60                        | 45   | Serviços Adicionais de engenharia para o desenvolvimento de solução técnica a fim de viabilizar a montagem do vaso de contenção na sela fixa e nas selas móveis do Bloco 40 do LABGENE | concluído  | 0,14%           | R\$ 85.114,66            |
| 61                        | 46   | Serviços Adicionais de montagem em campo, visando a compressão do caminho crítico do cronograma e conclusão da Fase 1A em Abril de 2023                                                | 24/02/2025 | 4,74%           | R\$ 2.954.125,76         |
| 62                        | 47   | Serviços Adicionais de tratamento térmico e inspeção pelo OSTI de peças forjadas do Grupo 30 do Bloco 40 do LABGENE                                                                    | concluído  | 0,06%           | R\$ 39.221,28            |
| 63                        | 48   | Serviços Adicionais de avaliação e revisão de projeto das jazentes das bombas do Grupo 23 do Bloco 40 do LABGENE                                                                       | concluído  | 0,09%           | R\$ 58.249,08            |
| <b>Preço Global Total</b> |      |                                                                                                                                                                                        |            |                 | <b>R\$ 62.326.152,06</b> |

Nota 1: Permanece em vigor o apêndice "Detalhamento de Serviços do Anexo V", original;

Nota 2: Em qualquer caso de divergência, prevalecem os dados da revisão 11 dos Anexos IV e V e revisão 15 do Anexo VI, assim como do apêndice "Detalhamento de Serviços do Anexo V", original, sobre os dados da Proposta 089/19 R2, de 06/05/2020.